



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO
DE 2021**

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara Duarte dos Santos Almeida Novo e com a presença do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Carlos Alberto de Barros Ferreira, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no artigo 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo dado nota aos presentes do estado de saúde do seu Chefe de Gabinete André Chambel, desejando que a sua recuperação seja rápida. Procedeu-se de seguida à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a Vereadora Lília Ana Águas e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Carlos Ferreira.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, reportando-se às suas afirmações relativas ao Plano de Vacinação e a resposta da Saúde, nesse âmbito, referiu que tinha havido alguns elementos da área da Saúde que não tinham subscrito, aquilo que a Saúde tinha vindo dizer, inclusive tinha havido elementos que assinaram um termo de desresponsabilização do Plano de Vacinação, tendo comunicado esse facto ao ACES Baixo Vouga. Afirmou, ainda, que a posição da Câmara iria ser comunicada ao Vice-Almirante, uma vez que este tinha feito chegar um ofício a todos os municípios, no sentido de que pudessem ajudar na implementação de centros de vacinação.

No que diz respeito à covid-19, informou que, segundo os últimos dados conhecidos, existem cinco casos ativos no Concelho, havendo duas turmas do Agrupamento de Escolas, em isolamento profilático, sendo que um professor e dois alunos tinham a confirmação de estarem infetados com o vírus da Sars Cov 2.

Reportando-se ao número de desempregados no Concelho, referiu que mediante os relatórios que



Oliveira do Bairro câmara municipal

tinha recebido, fez uma análise comparativa com o período homólogo do ano anterior e verificou que tinha havido um ligeiro aumento de pessoas desempregadas no Concelho, contudo também tem existido um aumento do número de migrantes no Concelho, que contribui de certa forma para esse aumento do número de desempregados.

Sobre a “7.ª Edição das Conversas da Rádio”, que estava agendada para a presente data, com a presença do ator João Baião, este informou o Município que, perante o falecimento da atriz Maria João Abreu, amiga pessoal do ator, não tinha condições para estar presente no evento, solicitando o seu adiamento para outra data, solicitação que a Câmara acedeu e agendará nova data para a realização do evento.

O **Vereador António Mota** no que diz respeito à situação da covid-19 disse que tinha ficado um pouco preocupado com o que tinha sido dito, mas que na sua opinião pessoal tinha ideia que tudo estava a correr bem, acrescentando que estão a solicitar às pessoas com sessenta anos e que não tivessem sido chamadas para que estas se dirigissem ao centro de vacinação de Oliveira do Bairro, para serem vacinadas.

Relativamente ao estado de saúde do Chefe de Gabinete André Chambel, disse que pretendia deixar o seu apoio, para que a situação de saúde do mesmo se revertere rapidamente, de forma a que se possa contar novamente com o seu trabalho.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, quanto ao estado de saúde do Chefe de Gabinete André Chambel, referiu que estavam todos juntos a torcer para que a situação de saúde atual possa ser revertida, porque tanto a nível pessoal, como alguém ligado à área política, entendia que os melhores faziam sempre falta e que o André Chambel era um dos melhores e o Concelho ainda precisava muito dos seus serviços, nas lides políticas.

Sobre a troca de galhardetes que existiu, entre a Saúde e a Vereadora Lília Ana Águas, disse que o que tinha passado para fora da última reunião de Câmara, não tinha sido bem interpretado, e que a Vereadora tinha sido acusada de ir contra os profissionais de saúde, quando o problema não passava pelos profissionais de saúde, mas sim por questões de logística e da praticabilidade da vacinação. ... Concordou que a Vereadora do Pelouro fosse em frente com essa questão, de forma a esclarecer cabalmente todas as situações, com quem de direito, para que não restassem dúvidas.

Relativamente à associação “Viv’arte” questionou se haveria mais alguma novidade relativamente ao processo de insolvência dos mesmos, pretendendo saber da disponibilidade do espaço que os mesmos ocupavam, a escola primária de Perrães, porque há muitas outras associações teriam interesse em usufruir do mesmo.

O **Vereador Carlos Ferreira**, disse que em nome do UPOB pretendia dirigir rápidas melhoras ao André Chambel e, em seu nome pessoal, toda a solidariedade possível. Quanto à questão dos animais abandonados considera que é uma questão de saúde pública e que



Oliveira do Bairro câmara municipal

as crianças e idosos já tinham receio de andar a pé nos centros das vilas devido aos cães abandonados, alguns de grande porte, sendo uma obrigação da Câmara arranjar uma solução para o problema que já se arrastava há algum tempo.....

Disse que já tinha existido em canil que tinha sido desmantelado, contudo o problema tinha que ser resolvido e a solução não passava por mandar abater os animais em causa, mas sim criando mecanismos, condições e incentivando a adoção desses animais.....

No que diz respeito à vacinação da covid-19, disse que o que se tinha passado na última reunião não tinha sido muito correto, não querendo colocar em causa tudo o que se estava a passar. Afirmou que, nessa reunião, não tinha falado sobre o assunto porque não tinha na sua posse todos os dados e por isso entendeu não o fazer.

Deu nota que falou do assunto com pessoas responsáveis pelas vacinações, tendo-lhe sido afirmado que Oliveira do Bairro acompanhava um pouco melhor que a média Nacional e as indicações que havia era que houvesse equidade e razoabilidade na vacinação no País, sendo que tinha conhecimento de vacinas que foram cedidas do Município de Oliveira do Bairro para outro concelho próximo, bem como tinha conhecimento de que seria possível o auto-agendamento da vacinação para pessoas com idade superior a 50 anos na semana seguinte.....

Realçando que não se devia misturar a saúde com a política, afirmou que deveria existir confiança nos técnicos, mesmo existindo alguns que falhassem.

Referiu que não corroborava a necessidade da utilização do Espaço Inovação como Centro de Vacinação, já que o Centro de Saúde atual era mais do que suficiente para o Concelho e para a população abrangida, no entanto, considerava como problema o facto de os profissionais de saúde terem de andar à procura de pessoas pertencentes a grupos de risco que ainda não tinham sido vacinadas, não as conseguindo encontrar ou contactar, devendo ser uma prioridade para o Município colmatar essa falha, ao invés de criticar os técnicos ou o Governo.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, dirigindo-se ao Vereador Carlos Ferreira, afirmou não ser contra o número de vacinados, mas sim contra o que diz respeito ao Plano de Vacinação, sabendo que muitos profissionais de saúde partilhavam da mesma opinião.

Reiterou que, inclusivamente, existiam profissionais de saúde que assinaram um termo de desresponsabilização relativamente ao Plano de Vacinação que se encontra em vigor em Oliveira do Bairro.....

Questionou o Vereador Carlos Ferreira, se o mesmo tinha conhecimento de que no Centro de Saúde onde se realizava a vacinação, não existia o aparelho desfibrilhador necessário caso existisse alguma situação grave.

No que diz respeito aos lugares de espera na sala de recobro, referiu existirem apenas 21 lugares, sendo que as pessoas necessitam de permanecer 30 minutos no recobro, concluindo que o Centro



Oliveira do Bairro câmara municipal

de Saúde não tinha as condições necessárias para vacinar em massa as pessoas de Oliveira do Bairro.....

Mais afirmou que considerava os profissionais de saúde como os melhores, os mais esforçados e que, tal como em Anadia, Oliveira do Bairro tinha disponibilizado um espaço maior e com mais condições, oferecendo um atendimento mais correto e digno à população.....

Acrescentando que não interferia com o trabalho dos profissionais de saúde, mas que interferiria sempre no que se relacionasse com a responsabilidade política na área da saúde.

Mais informou que o transporte das pessoas com mais dificuldade de deslocação, para a vacinação, estava a ser prestado gratuitamente pela Câmara Municipal, tal como o custo dos utentes transportados por ambulância, que deveria ser um custo suportado pela Saúde.....

Referiu, ainda, que existem dois técnicos da Câmara Municipal a dar apoio permanente na vacinação, bem como existe prestação de apoio, por parte da Câmara, na atualização dos ficheiros com os dados das pessoas que eram chamadas para a vacinação, visando colmatar a desatualização dos mesmos.....

Deu conhecimento da receção de dois ofícios do Vice-Almirante, responsável máximo pela vacinação em Portugal, em que solicitava o apoio dos Municípios para implementar Centros de Vacinação, assim como um e-mail de uma profissional de saúde que sugeriu antecipadamente que esse apoio fosse prestado, justificando assim o interesse de o Município prestar esse mesmo apoio.

O **Presidente da Câmara** relativamente à Viv'Arte informou que a massa insolvente solicitou um espaço durante algum tempo para manter os seus equipamentos, no entanto o contrato seria cumprido, cessando com a sua atividade.

No que diz respeito à questão dos cães abandonados, esclareceu que o Município tem um canil situado na Palhaça, contudo o mesmo infelizmente era insuficiente, apesar de todas as medidas implementadas, nomeadamente campanhas de adoção.

Realçou que, foi opção dos Municípios da CIRA, a construção de canis intermunicipais, sendo que Oliveira do Bairro, Anadia e Águeda iriam participar no canil de Águeda. No entanto, esclareceu ainda que têm existido alguns problemas no aparecimento de construtores disponíveis para esse concurso. Informou que como incentivo, foi lançada uma campanha de castração, tendo em conta que não é permitido castrar e devolver os animais ao domínio público, à exceção dos gatos. Deu nota, também, de que a campanha incluía a castração dos animais que a população tem em casa, existindo a devolução do custo até a um determinado montante. Assim, reiterou que não existia espaço para colocar todos os animais errantes, sendo que ao invés têm de ser criadas formas de eliminar animais errantes, evitando a sua procriação.....

Referiu que tinha conhecimento de pessoas que alimentavam, em locais específicos esses animais, contudo o município não penalizava as pessoas que alimentavam esses animais, apesar de ser uma



Oliveira do Bairro câmara municipal

prática punível, contudo existiu uma tentativa de sensibilização da população de forma a não praticarem tais atos.

Afirmou que cada vez era mais fácil abandonar animais na via pública, principalmente, se não tivessem chip ou não fossem vacinados, sendo assim difícil o controlo por parte da GNR.....

No que diz respeito à vacinação disse que por uma questão de ética, embora pertencesse a um grupo de risco, iria apenas usufruir da vacina quando administrada à sua faixa etária.

Referiu que, desde o início do ano, solicitou que lhe fossem enviadas as listagens da população do município, de modo a ser possível apoiar a sua atualização e no contacto com as pessoas, em parceria com os Presidentes de Junta. Informou que, foi solicitada na última reunião da Proteção Civil a divulgação dessas listagens, no entanto as mesmas não foram, até à data facultadas ao município, para que pudessem agir em conformidade no terreno.....

Esclareceu que as listagens onde eram apresentados os números de mortes e de infetados sempre foram um pouco confusas porque existia um conjunto de pessoas que já não residia em Oliveira do Bairro e a população idosa que, por força de frequentar os lares do município, eram incluídas na contagem dessas listagens.....

Afirmou que a culpa de as pessoas que se encontram nas listagens não serem encontradas não era do executivo e que, infelizmente, o aparelho burocrático que suportava a Saúde e outros setores não estava a funcionar, desejando que essa burocracia diminuísse com o PRR.....

A **Vereadora Lília Ana Águas** informou que as pessoas com mobilidade reduzida que são vacinadas pelos enfermeiros, nos seus próprios veículos, eram vigiadas pelos seus familiares durante os 30 minutos do recobro, sendo que caso existissem efeitos secundários nesses utentes tornava-se difícil socorrer os mesmos.....

O **Vereador Carlos Ferreira**, tendo em conta o que foi dito anteriormente, referiu que os serviços municipais não fazem mais do que a sua obrigação quando efetuam o transporte dos utentes à vacinação. No entanto reforçou que colocar em causa os técnicos da saúde quando eles manifestam que o espaço de vacinação tem todas as condições e a Vereadora Lília Ana diz o contrário, entendia que havia uma mistura entre a política e a saúde.....

Afirmou que tinha confiança nos técnicos quando estes diziam que o Centro de Saúde tinha as condições necessárias para a vacinação.

O **Presidente da Câmara** disse que considerava que colocar um espaço com melhores condições à disposição da vacinação era o melhor para o município, sendo que a decisão final de como proceder e o espaço a utilizar era sempre da Entidade responsável pelo serviço.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2021



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de abril de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de abril de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA LIMEIRA, FEITEIRA E CARVALHA – AMALIFECA.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e a Vereadora do Pelouro a fim de apresentarem o assunto.

O **Presidente da Câmara**, explicitando o motivo da extensa ordem de trabalhos, referiu que foi entendimento geral, desde o início, dividir ponto a ponto os assuntos dos apoios, por uma questão de ética e para que quem se sentisse impedido de participar na discussão do ponto o pudesse fazer de forma individualizada.

Esclareceu que a apresentação iria ser dividida em duas partes, sendo a primeira parte apresentada pela Vereadora Lília Ana Águas, do ponto 3 ao ponto 29, sendo dedicada a associações de carácter social e cultural, existindo uns pontos intermédios dedicados ao investimento e a outras circunstâncias.

Finalizando, mencionou que os últimos pontos de apoios estão relacionados com associações desportivas e que iriam ser apresentados pela Vereadora Susana Martins.

Deu nota que os apoios apresentados eram aqueles que estavam nas condições de serem aprovados, existindo outros que estavam em análise ou que necessitavam de algum tipo de documentação para esta fase.

Esclareceu, também, que a aprovação dos apoios em Reunião de Câmara não implicava automaticamente o pagamento, por força de um conjunto de elementos que as associações deviam fazer chegar para que fosse possível assinar o contrato, de acordo com alteração implementada após o novo Regulamento de Apoio às Associações do Concelho de Oliveira do Bairro.

Disse, também, que esta alteração tinha sido realizada com o objetivo de o município deliberar e assumir os compromissos com as Associações mais rapidamente, ficando nas mãos das Associações a entrega posterior da documentação.

A **Vereadora Lília Ana Águas** esclareceu que as candidaturas das associações presentes eram aquelas que, até ao dia 30 de abril, não obstante a prorrogação do prazo, se encontravam



Oliveira do Bairro câmara municipal

devidamente instruídas.

Deu nota que o critério para a atribuição do valor do apoio foi manter o valor para a maioria das associações, existindo uma majoração para duas associações que têm uma componente social, nomeadamente o Núcleo de Oliveira do Bairro da Liga dos Combatentes, que se justificava pelo acréscimo de atividades relacionadas com o apoio psicológico.

No que diz respeito às IPSS's, esclareceu que devido aos acréscimos de despesas para aquisição de EPIS e outras circunstâncias, houve a decisão de atualizar e majorar o apoio corrente de 4.500 € para 5.000 €, à semelhança dos apoios extraordinários deliberados no âmbito da Covid-19 para essas associações.

Referiu, também, que as associações de formação artística e os Agrupamentos de Escuteiros, além do apoio geral atribuído, mais à frente seria acrescida a majoração de acordo com o número de formandos, conforme o previsto no Regulamento Municipal de Apoio às Associações.

O **Presidente da Câmara** acrescentou que as associações culturais têm estado paradas nas suas atividades, não conseguindo assim a angariação de verbas para si mesmas de forma a fazerem face às despesas correntes e assim também se teve em consideração essas situações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AMALIFECA-Associação dos Moradores e Amigos da Limeira, Feiteira e Carvalha, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a AMALIFECA-Associação dos Moradores e Amigos da Limeira, Feiteira e Carvalha;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 4 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL VILAVERDENSE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa, Cultural, Desportiva e Social Vilaverdense, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na



Oliveira do Bairro câmara municipal

Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Recreativa, Cultural, Desportiva e Social Vilaverdense;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 5 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia do Concelho de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Santa Casa da Misericórdia do Concelho de Oliveira do Bairro; ...
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 6 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – RANCHO FOLCLÓRICO S. SIMÃO DA MAMARROSA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico S. Simão da Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Rancho Folclórico S. Simão da Mamarrosa;



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 7 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – NÚCLEO DE OLIVEIRA DO BAIRRO DA LIGA DOS COMBATENTES.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Núcleo de Oliveira do Bairro da Liga dos Combatentes, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 1.000,00 € (mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Núcleo de Oliveira do Bairro da Liga dos Combatentes;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 8 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO ORFEÃO SOL DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Orfeão Sol do Troviscal, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Orfeão Sol do Troviscal;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 9 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO –



Oliveira do Bairro câmara municipal

CENTRO AMBIENTE PARA TODOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Ambiente para Todos, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Centro Ambiente para Todos;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 10 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO PROMOÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE - PROMOB

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à PROMOB-Associação de Promoção e Mobilização da Comunidade, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a PROMOB-Associação de Promoção e Mobilização da Comunidade;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 11 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO JOVEM OIANENSE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Jovem Oianense, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 1.000,00 € (mil euros), a



Oliveira do Bairro câmara municipal

ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Jovem Oianense;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 12 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – SOLSIL – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO SILVEIRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à SOLSIL-Associação de Solidariedade Social do Silveiro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a SOLSIL-Associação de Solidariedade Social do Silveiro;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 13 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE CARNAVAL DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Carnaval de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o



Oliveira do Bairro câmara municipal

Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Carnaval de Oiã;
3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 14 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PÓVOA DO FORNO – APOFORNO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, para prestar um esclarecimento.

O **Presidente da Câmara** lembrou que a APOFORNO tinha prescindido do apoio no ano anterior, solicitando que o valor correspondente fosse distribuído pelas IPSS's do concelho, no entanto este ano candidatou-se normalmente, sendo que também tem despesas correntes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à APOFORNO-Associação dos Amigos da Póvoa do Forno, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a APOFORNO-Associação dos Amigos da Póvoa do Forno;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 15 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CASA DO POVO DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Povo do Troviscal, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o



Oliveira do Bairro câmara municipal

Município de Oliveira do Bairro e a Casa do Povo do Troviscal;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 16 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CLUBE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS PROFESSOR FERNANDO FERREIRA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Energias Renováveis Professor Fernando Ferreira, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 1.000,00 € (mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Clube de Energias Renováveis Professor Fernando Ferreira;

3.º - Designar o Técnico Superior Eng.º Paulo Araújo como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 17 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E CULTURA DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Beneficência e Cultura de Bustos, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Beneficência e Cultura de Bustos;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 18 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO –



Oliveira do Bairro câmara municipal

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CASA DO POVO DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Povo da Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Casa do Povo da Mamarrosa;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 19 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – OIACELERA – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS MOTORIZADOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Oiacelera-Associação de Desportos Motorizados, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Oiacelera-Associação de Desportos Motorizados;.....
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 20 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – SOBUSTOS – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, ARTE, DESPORTO, CULTURA, RECREIO E SOLIDARIEDADE SOCIAL.....

Por se declarar impedido, o Vereador Carlos Ferreira, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente



Oliveira do Bairro câmara municipal

assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à SOBUSTOS-Associação de Melhoramentos, Arte, Desporto, Cultura, Recreio e Solidariedade Social, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a SOBUSTOS-Associação de Melhoramentos, Arte, Desporto, Cultura, Recreio e Solidariedade Social;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 21 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Comissão de Melhoramentos de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Comissão de Melhoramentos de Oiã;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 22 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURA E RECREIO DA MAMARROSA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Beneficente Cultura e Recreio da



Oliveira do Bairro câmara municipal

Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Beneficente Cultura e Recreio da Mamarrosa;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 23 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CONSERVATÓRIO ARTES E COMUNICAÇÃO FILARMÓNICA UNIÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Conservatório Artes e Comunicação Filarmónica União de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Conservatório Artes e Comunicação Filarmónica União de Oliveira do Bairro;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 24 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. PEDRO DA PALHAÇA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial S. Pedro da Palhaça, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Centro Social e Paroquial S. Pedro da Palhaça;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 25 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ADASMA – ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ADASMA-Associação de Dadores de Sangue da Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a ADASMA-Associação de Dadores de Sangue da Mamarrosa;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 26 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ACORDY VERDY

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Acordy Verdy, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Acordy Verdy;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 27 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – UNIÃO FILARMÓNICA DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União Filarmónica do Troviscal, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a União Filarmónica do Troviscal;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

.....
PONTO 28 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO A AÇÕES PONTUAIS – ROTARY CLUB DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de apresentar o assunto.....

A Vereadora Lília Ana Águas esclareceu que este apoio estava relacionado com uma atividade que seria levada a cabo pelo Rotary Club de Oliveira do Bairro durante o mês de maio, sendo a proposta apresentada nesse sentido.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rotary Club de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais, no valor de 3.000,00 € (três mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa da Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Rotary Club de Oliveira do Bairro;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 29 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO A AÇÕES PONTUAIS
– ARHMA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E HUMANITÁRIA DE MONTELONGO DA AREIA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio à ARHMA-
Associação Recreativa e Humanitária de Montelongo da Areia, no âmbito da Medida de Apoio à
Realização de Ações Pontuais, consubstanciado na cedência de um Painel Publicitário, cuja
expressão financeira se estima em 150,00€ (cento e cinquenta euros), a ser atribuído, nos termos
descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 10 de maio de
2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos.....

.....
PONTO 30 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO –
CENTRO SOCIAL DE OIÃ.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de apresentar o
assunto.....

A **Vereadora Lília Ana Águas** informou que este apoio visa apoiar a remodelação e conservação das
instalações do Centro Social de Oiã, sendo proposto atribuir metade do investimento total.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da
Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de maio de 2021, que aqui
se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social de Oiã, relativo à Medida de Apoio
ao Investimento, no valor de 11.535,70 € (onze mil quinhentos e trinta e cinco euros e setenta
cêntimos), para requalificação das instalações daquela Associação;

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga
do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do
referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove a
despesa com as obras realizadas;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por
integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do
disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

.....
PONTO 31 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO –
ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS FÁBRICAS DA IGREJA DO CONCELHO



Oliveira do Bairro câmara municipal

DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de apresentar o assunto e o Vereador Álvaro Ferreira.....

A **Vereadora Lília Ana Águas** esclareceu que este apoio se prende com a preocupação existente com a integração do Museu S. Pedro da Palhaça e com a cultura do Concelho, nomeadamente no que concerne à arte sacra.....

Afirmou que, também, era uma preocupação os constrangimentos e a diminuição da receita das Fábricas da Igreja, dado que têm algumas peças para conservar e manter, o que acarretava custos avultados para as mesmas

Informou que o critério definido para a atribuição do apoio foi proporcional às igrejas matrizes e capelas, de acordo com a sua dimensão e o espólio que abrangia.

O **Vereador Álvaro Ferreira** valorizou a ação tomada por parte da Câmara Municipal da junção do Museu S. Pedro da Palhaça à Rede de Museus e do início de relacionamento com as Comissões Fabriqueiras, mantendo, assim, o legado da arte sacra e iniciando uma estratégia patrimonial.....

Fez referência à possibilidade de existir um estagiário dessa área a fazer um trabalho mais específico e abrir oportunidades para que se possa apurar o património de arte sacra existente no Concelho, podendo após essa recolha existir uma dinamização mais ampla dos respetivos elementos físicos.....

Deu nota que embora fosse um assunto discutível devido às ideologias religiosas ou não religiosas, este era um tema que devia ser valorizado de forma a potenciar o município e o seu património.....

A **Vereadora Lília Ana Águas** esclareceu que havia uma componente importante em termos de estratégia em dois pelouros, nomeadamente a cultura e o culturismo religioso, sendo que a planificação e estratégia tinham que ter em conta a sintonia entre esses dois fatores.....

Concluiu que a inventariação, documentação e conservação era uma parte importante, existindo técnicos alocados para dar apoio nessa área e que, tal como tinha sido feito um levantamento das áreas de azulejo no concelho, também, era importante atingir um marco e ser uma referenciação como ponto turístico de arte sacra.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, complementando o seu discurso, disse que o levantamento que foi realizado ao nível do azulejo que se podia confrontar com aquilo que era a arte sacra nas casas de santidades, podendo ser uma mais valia essa articulação da arte sacra com a própria arte do azulejo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no montante de 18.800,00 € (dezoito mil e oitocentos euros) a ser distribuída pela Fábrica Paroquial da Igreja de Oliveira do Bairro, Palhaça, Mamarrosa, Bustos, Troviscal e Oiã, nos termos



Oliveira do Bairro câmara municipal

descritos na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 10 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos.

PONTO 32 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 2 APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA

Por se declarar impedido, o Vereador Carlos Ferreira, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de apresentar o assunto e o Vereador António Mota.....

A **Vereadora Susana Martins** disse que todas as Associações Desportivas tinham entregue as suas candidaturas dentro do primeiro prazo estabelecido, contudo havia, ainda, duas candidaturas que não eram submetidas à presente reunião porque não estavam devidamente instruídas.

Informou ainda que a Associação Equestre da Bairrada, tinha abdicado do apoio.

Acrescentou que independentemente de algumas associações terem sido obrigadas a cessar as suas atividades mais cedo do que o previsto, devido à pandemia, foi entendimento atribuir o mesmo valor que tinha sido atribuído no ano anterior, no que diz respeito à Medida de Apoio Geral, até porque na reabertura da nova época desportiva iriam necessitar de apoiar os jovens de outra forma.

Relativamente ao apoio às Camadas Jovens disse que havia, também, uma preocupação, devido ao número de inscrições de atletas que as associações estavam a apresentar, verificando-se uma diminuição do número de atletas, para cerca de metade.

Informou que o Grupo Desportivo de Águas Boas, o Grupo desportivo do Troviscalense, tinham também abdicado desse apoio, às Camadas Jovens.

Reportando-se à diminuição de inscrição do número de atletas, referiu que a Câmara estava em contacto com os clubes, no sentido de perceber o que se estava a passar e tentar ajudar a recuperar o número de jovens inscritos nas atividades desportivas. Acrescentando ter conhecimento que alguns atletas não se inscreveram porque os pais assim o deseja, noutros casos os próprios atletas não querem, devido à situação pandémica vivida.

Referiu, também, que os clubes ainda não tinham os seus calendários bem definidos o que também não ajuda ao incentivo das inscrições para a competição.....

Seguidamente mencionou que uma das medidas que estavam a ponderar junto dos clubes, era que inscrevessem todos os atletas e que preparassem toda a documentação para a apresentação, e que aquando do relatório final do ano desportivo o ajuste do valor seria atribuído ao clube.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador António Mota** quanto à questão do decréscimo do número de atletas, disse que a situação deveria ser revista sempre que se justificasse um número considerável de inscrição e atletas e não no final da época desportiva, como tinha referido a Vereadora Susana Martins, porque não sendo assim os clubes não teriam capacidade económica para suportar as despesas com esses atletas.

A **Vereadora Susana Martins** disse que a sugestão deixada pelo Vereador António Mota, era uma boa sugestão, contudo a manutenção do subsídio de estrutura era também para dar apoio nessas situações. Afirmou que, caso verificasse que havia grande número de atletas inscritos nos clubes, iria propor ao Presidente da Câmara, que se fizesse essa análise antes do final da época desportiva.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 2 apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 6 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Melhoramentos da Mamarrosa;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 33 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 3 APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Desportiva de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 3 apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 6 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Desportiva de Oiã;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 34 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 4 APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO
– ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO –
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ADREP-Associação Desportiva Recreativa e Educativa da Palhaça, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 46.000,00 € (quarenta e seis mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 4 apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 6 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a ADREP-Associação Desportiva Recreativa e Educativa da Palhaça;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

.....
PONTO 35 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 5 APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO
– ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO –
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE MALHAPÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação dos Amigos de Malhapão, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 5 apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 6 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação dos Amigos de Malhapão;.....
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

.....
PONTO 36 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 6 APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO
– ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO –
ATÓMICOS SPORT CLUBE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro aos Atómicos Sport Clube, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 6 apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 6 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e os Atómicos Sport Clube;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 37 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 7 APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 7 apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 6 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro;.....
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 38 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 8 APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube Desportivo de Caça e Pesca do Concelho de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 8 apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 6 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Clube Desportivo de Caça e Pesca do Concelho de Oliveira do Bairro;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 39 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 9 APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – FREI GIL VOLEIBOL CLUBE.....

Por se declarar impedido, o Vice-Presidente da Câmara Jorge Pato, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Frei Gil Voleibol Clube, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 9 apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 6 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Frei Gil Voleibol Clube;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 40 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 10 APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – GRUPO DESPORTIVO DE ÁGUAS BOAS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Águas Boas, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 8.000,00 € (oito mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 10 apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 6 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do



Oliveira do Bairro câmara municipal

Bairro e o Grupo Desportivo de Águas Boas;
3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 41 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 11 APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – GRUPO DESPORTIVO TROVISCALENSE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo Troviscalense, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 11 apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 6 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Grupo Desportivo Troviscalense;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 42 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 12 APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MAMARROSA FUTEBOL CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Mamarrosa Futebol Clube, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 12 apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 6 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Mamarrosa Futebol Clube;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 43 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 13 APRESENTADA PELA VEREADORA DO



Oliveira do Bairro câmara municipal

PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Oliveira do Bairro Sport Clube, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 51.000,00 € (cinquenta e um mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 13 apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 6 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Clube;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 44 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 14 APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2021, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 14 apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 45 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 15 APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – REGULAMENTO DE ESTÁGIOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – FIXAÇÃO DE NÚMERO DE ESTÁGIOS – ESTÁGIOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (EFP)

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação n.º 15 apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 10 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, fixar o número de estágios (Estágios de



Oliveira do Bairro câmara municipal

Formação Profissional (EFP)) a admitir, no âmbito do Regulamento de Estágios do Município de Oliveira do Bairro, nos seguintes números e áreas profissionais:

a) Psicologia, um lugar.

PONTO 46 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 40|2021 APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA (ADREP) DESPORTIVA DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à ADREP-Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2020/2021 no valor de 9.236,38 € (nove mil duzentos e trinta e seis euros e trinta e oito cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 40 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 47 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 41|2021 APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ATÓMICOS SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro aos Atómicos Sport Clube, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2020/2021 no valor de 2.837,75 € (dois mil oitocentos e trinta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 41 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 6 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 48 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 42|2021 APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO DE FUNDO DE CAIXA AO TRABALHADOR HUGO ALEXANDRE MARTINS FERNANDES

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta 42/2021 da Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude – Parque Desportivo, datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

.....
PONTO 49 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 45|2021 APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2020/2021 no valor de 2.006,25 € (dois mil seis euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 45 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 50 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 46|2021 APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Oliveira do Bairro Sport Clube, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2020/2021 no valor de 4.011,31 € (quatro mil onze euros e trinta e um cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 46 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do



Oliveira do Bairro câmara municipal

disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....
3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 51 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 47|2021 APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – FREI GIL VOLEIBOL CLUBE.....

Por se declarar impedido, o Vice-Presidente da Câmara Jorge Pato, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Frei Gil Voleibol Clube, relativo à Medida de “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” para a Época de 2020/2021 no valor de 6.812,25 € (seis mil oitocentos e doze euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 47 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 7 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais
- 2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 52 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 48|2021 APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ADENDA AO CONTRATO N.º 131/2020 – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de apresentar o assunto. A **Vereadora Susana Martins** disse que o presente assunto tinha a ver com a grande afluência de jogos marcados, sendo que o campo de futebol do clube não conseguia albergar todos os jogos calendarizados e, nesse sentido, foi solicitada a cedência do campo sintético de futebol de cinco, por forma a poder receber as equipas dos mais pequeninos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Oliveira do Bairro Sport Clube em 3 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 53 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 49.2021|DOM, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – INTEGRAÇÃO DE TERRENOS PARA DOMÍNIO PÚBLICO NA E.M 596 EM VILA VERDE

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e o Vereador Carlos Ferreira

O **Presidente da Câmara** disse tratar-se de duas cedências de terreno, na zona mais poente de Vila Verde, para assim se poder fazer alargamentos de passeios.....

Deu nota que, ainda, estavam em negociação algumas parcelas, em direção ao posto de abastecimento de combustível, para que, também, seja alargado esse troço.

O **Vereador Carlos Ferreira** questionou o motivo de só agora se ter conseguido chegar a acordo para alargamento dos passeios, na via em questão.....

O **Presidente da Câmara** esclareceu que aquando das obras na via, foram logo iniciadas as negociações com os proprietários, contudo ocorreram situações que tiveram que ser tratadas com alguma sensibilidade para se alcançar o acordo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aceitar a doação do artigo U-4139, propriedade de Carlos Alberto Ferreira da Costa e mulher, com a área de 160 m2, dos quais 108 m2 passam a integrar o domínio público;

2.º - Constituição de servidão de passagem a favor do proprietário do artigo R-2966, conforme planta anexa à Informação Técnica n.º 49.2021|DOM da Divisão de Obras Municipais, datada de 10 de maio de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados, que dela faz parte integrante;.....

3.º - Aceitar a doação de uma parcela de 105 m2 do artigo R-2689, pertencente ½ a Angelino Pires da Silva e ½ Cabeça de Casal da herança de Mário Rui de Almeida Capão para integrar o domínio público Municipal;

PONTO 54 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 55.2021|DPGU, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIAS – PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DOS ELEMENTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Que a Comissão de Vistorias da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, seja composta pelos seguintes elementos, a designar, para cada ocorrência, em função da sua natureza/objeto:.....

- Teresa Coutinho, Urbanismo;

- Maria da Graça Gonçalves, Urbanismo;

- Isabel Simões, Engenharia Civil/Urbanismo;

- Catarina Figueiredo, Engenharia Civil;



Oliveira do Bairro câmara municipal

- Gustavo Pelichos, Engenharia Civil;
- Patrícia Cunha, Engenharia Civil;
- Joana Mota, Arquitetura;
- Maria Fernanda Moreira, Arquitetura;
- Ângela Seixas, Proteção Civil;
- Sandra Costa, Engenharia do Ambiente;
- Paulo Araújo, Engenharia Mecânica;
- Pedro Nunes, Veterinário Municipal;
- Maria de Fátima Silva, Serviço Social;
- Célia Silva, Serviço Social;
- Clélia Nogueira, Serviço Social;
- Cláudia Rodrigues, Serviço Social.

2.º - Que as vistorias a realizar nos termos definidos nos artigos 65.º e 90.º do RJUE e que abrangem os assuntos definidos no RJUE, diplomas conexos e demais áreas atrás referidas, sejam constituídas, no mínimo, por três técnicos da lista definida ponto anterior, a definir em cada procedimento, em consonância com a natureza e abrangência dos quesitos subjacentes à inspeção.

3.º - Que a fiscalização sucessiva/preventiva no âmbito do RJUE seja desenvolvida pelos serviços de fiscalização e pelos serviços técnicos da gestão urbanística:

- António Rosmaninho, Fiscal Municipal;
- Teresa Coutinho, Urbanismo;
- Catarina Figueiredo, Engenharia Civil;
- Maria da Graça Gonçalves, Urbanismo;
- Isabel Simões, Engenharia Civil/Urbanismo;

4.º - Que os pedidos de fiscalização efetuados por munícipes e/ou ações de fiscalização a efetuar no âmbito de participações, queixas, denúncias, ações conjuntas de várias entidades (ARSC, ANPC, CCDRC, ERRANC, ARHC, entre outras), ou decorrentes das competências de fiscalização da Câmara Municipal, seja efetuada por técnico(s) identificado(s) no ponto 1) e pelos serviços de fiscalização.

PONTO 55 – PROCESSO DE OBRAS N.º 24/21, DE PMSA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, UNIPessoal, LDA., – PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO .
Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente a fim de apresentar o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara** disse tratar-se de uma dispensa de lugares de estacionamento, à semelhança do que já tem vindo em reuniões anteriores, sendo que o PDM previa que em função do número de habitações um conjunto de estacionamentos, contudo, no local em causa, não era possível



Oliveira do Bairro câmara municipal

concretizar todos os estacionamento que o PDM estipula e, por conseguinte, a empresa pede a dispensa de quatro lugares de estacionamento, ao abrigo do Regulamento do PDM.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dispensa do cumprimento do número de lugares de estacionamento, previstos no n.º 1 do artigo 107.º do Regulamento do PDM dado o seu enquadramento no n.º 5 do artigo 107.º do mesmo diploma, nos termos da Informação Técnica de 25 de março de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 56 – INFORMAÇÃO 06A.21|USIG, APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – ESTUDO RODOVIÁRIO PARA A VIELA DAS AREIAS, PERRÃES, OIÃ.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Carlos Ferreira.

O **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que se tratava de uma correção a uma deliberação anterior, porque foi entendido que fazia todo o sentido ser colocado um sentido único naquela via, contudo foram alertados pelo proprietário do restaurante, existente naquela viela, que os camiões que descarregavam os bens alimentares para o mesmo, não conseguiam passar no sentido que tinha sido inicialmente proposto.

Nesse sentido o que era agora proposto era a revogação da deliberação anterior e a aprovação da colocação de um sinal de trânsito a excecionar a passagem dos referidos camiões.

O **Vereador Carlos Ferreira** disse que tinha ido ao local falar com os moradores daquela via e o relato era que o trânsito era muito reduzido e nunca tinha havido acidentes no local e que não se reviam com a sinalização lá colocada e, por isso, iria votar contra a sinalização proposta para aquele local.

O **Presidente da Câmara** questionou o Vereador Carlos Ferreira de que se o povo dizia que era mais seguro continuar na insegurança, se o Vereador continuava a votar a favor do povo, apesar da insegurança.

O **Vice-Presidente da Câmara** referiu que as suas funções por vezes o obrigavam a tomar medidas que, por vezes, eram agradáveis e outras vezes não o eram, mas tinham que fazer aquilo que o dever mandava fazer e tentar encontrar as melhores soluções e colocar acima de tudo a segurança das pessoas, que, por vezes, colidia com o bem-estar e o conforto dos moradores e dos seus hábitos criados.

O **Vereador Carlos Ferreira** focou-se no facto de ter ido ao local e que, no seu entendimento, era mais perigoso a entrada na via por onde agora estava a ser proposto do que pelo lado oposto e moralmente se acha que é mais perigoso não podia aceitar a proposta apresentada.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º – Revogar, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 165.º e n.º 1 do artigo 169.º, ambos do CPA, a deliberação da Câmara Municipal de 11.03.2021, referente ao ponto 14 da Ordem de Trabalhos;...

2.º - Subscrever a proposta de sinalização de trânsito para a Vela das Areias, em Perrães, freguesia de Oia, nos termos da Informação 06a.21|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviços de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 3 de maio de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 57 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 34|2021, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA EFEITOS DA REALIZAÇÃO DA “APRESENTAÇÃO DO LIVRO COMEMORATIVO DOS 100 ANOS DA MISERICÓRDIA”, NO DIA 5 DE JUNHO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol à Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, no dia 5 de junho de 2021, para efeitos de realização da “Apresentação do Livro Comemorativo dos 100 Anos da Misericórdia”.....

PONTO 58 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” DE 16 DE OUTUBRO A 5 DE NOVEMBRO, POR PARTE DO CLUBE ORNITÓFILO DA BEIRA LITORAL, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO “25.ª EXPOSIÇÃO DE AVES CANORAS E ORNAMENTAIS, EXPO-AVE 2021”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do “Espaço Inovação” ao Clube Ornitófilo da Beira Litoral, entre os dias 16 de outubro e 5 de novembro de 2021, para efeitos de realização da “25.ª Exposição de Aves Canoras e Ornamentais, Expo-Ave 2021”.

PONTO 59 - DESPACHO N.º 365 – MANDATO 2017/2021 DO PRESIDENTE DA CÂMARA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS ÀS MEDIDAS DE “APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL”, “APOIO SOCIAL”, “APOIO À ATIVIDADES DESPORTIVA DE FORMAÇÃO” E “APOIO AO DESPORTO ADAPTADO” DO PAAOB PARA O ANO 2021 E FIXAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS ÀS MEDIDAS DE “APOIO À ATIVIDADE DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL” E “APOIO AO ESCUTISMO” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 30



Oliveira do Bairro câmara municipal

DE ABRIL DE 2021

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e a Vereadora Lília Ana Águas.....

O **Presidente da Câmara** informou que perante a quantidade de associações que não tinham, ainda, apresentado as candidaturas às medidas de apoio, entendeu que deveria ser prorrogado o prazo de candidaturas por mais um mês, ficando assim até ao dia 31 de maio.

Elencou as associações que, até à data, não tinham apresentado as suas candidaturas.

A **Vereadora Lília Ana Águas** adensou que a prorrogação do prazo vai, também, no sentido de fixar o prazo para a entrega da candidatura às Medidas de Apoio à Formação Artística e Musical e ao Escutismo, medidas que vieram a ser implementadas com a alteração ao Regulamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 365 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara datado de 30 de abril de 2021, em que aprovou a prorrogação do prazo de apresentação de candidaturas às Medidas de “Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral”, “Apoio Social”, “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” e “Apoio ao Desporto Adaptado” do PAAOB para o ano de 2021 e fixação do prazo para apresentação de candidaturas às medidas de “Apoio à Atividade de Formação Artística e Musical” e “Apoio ao Escutismo”, até 31 de maio de 2021.....

.....
PONTO 60 – E-MAIL DA GNR – POSTO TERRITORIAL DE BUSTOS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ANDAIMES PARA APOIO À PINTURA DO EDIFÍCIO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 30 DE ABRIL DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 30 de abril de 2021, em que autorizou o empréstimo de andaimes à GNR-Posto Territorial de Bustos.

.....
PONTO 61 – E-MAIL DA EMBAIXADA EM PORTUGAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO FÍSICO NO DIA 7 DE MAIO, PARA APOIO AO REGISTO ELEITORAL DE CIDADÃOS DAQUELE PAÍS RESIDENTES EM OLIVEIRA DO BAIRRO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 5 DE MAIO DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 5 de maio de 2021, em que autorizou a cedência de espaço no edifício dos Paços do Concelho à Embaixada em Portugal da República Democrática de S. Tomé e Príncipe, no dia 7 de maio de 2021, para efeitos de realização de Registo Eleitoral de Cidadãos daquele País, residentes em Oliveira do Bairro.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 62 - DESPACHO CONJUNTO N.º 47 – MANDATO 2017/2021 – SITUAÇÃO DE CALAMIDADE – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 47 – Mandato 2017/2021, datado de 1 de maio de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....
.....

.....
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **12 de maio** do ano **de 2021**, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **3.460.033 Euros e 36 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **681.882 Euros e 83 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **4.141.916 Euros e 19 Cêntimos**
.....
.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Sílvia Rosa da Silva Oliveira, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

Sílvia Rosa da Silva Oliveira

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas



Oliveira do Bairro câmara municipal

Susana Maria da Silva Martins

António Augusto Marques Mota

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

Carlos Alberto de Barros Ferreira